

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	046/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	06/04/2015
Valor..... R\$ 403.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

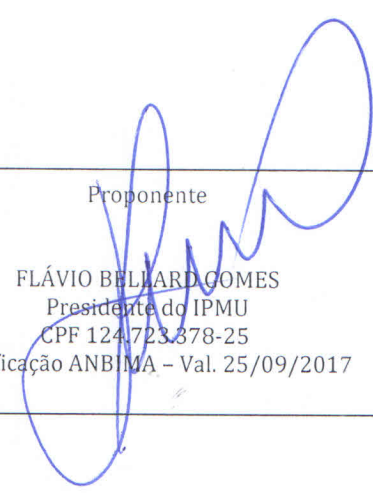
Descrição da operação:

Aplicação de recursos, referente ao pagamento dos juros semestral dos títulos públicos com vencimento para 2021, conforme ofício IPMU nº 150/2015.


Características dos ativos:

Caixa FI Brasil DI LP
CNPJ 03.737.206/0001-97
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

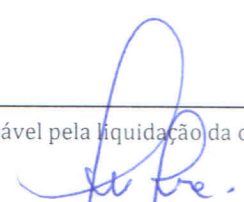
Proponente


FLÁVIO BELLARD GOMES
Presidente do IPMU
CPF 124.723.878-25
Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017

Gestor/autorizador:


SIRLEIDE DA SILVA
CPF: 133.339.578-76
Certificação ANBIMA - Val.
03/04/2017

Responsável pela liquidação da operação:


SIRLEIDE DA SILVA
Diretora Administrativa Financeira
CPF 133.339.578-76